

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Despacho n.º 513/2004 de 6 de Julho de 2004

A “Associação de Voleibol da Ilha Terceira”, com sede sita na Rua Tomé Belo de Castro, Pavilhão Multiusos, sala 5, freguesia da Sé, concelho de Angra do Heroísmo, é uma colectividade desportiva, fundada a 14 de Maio de 1990, que tem contribuído, através da prossecução das suas actividades, para o enriquecimento desportivo da Região Autónoma dos Açores;

Aquela colectividade, que se encontra filiada na Federação Portuguesa de Voleibol, possuindo 831 agentes desportivos federados na época 2002/2003, tem desenvolvido, ao longo da sua existência, uma acção meritória na expansão da prática desportiva, em prol dos seus associados e da comunidade em geral, contribuindo para a realização sócio-cultural dos cidadãos;

Neste sentido, a “Associação de Voleibol da Ilha Terceira” tem tido como objectivo a promoção do interesse público, através da valorização da qualidade do serviço prestado à comunidade;

Considerando que, a pessoa colectiva em causa, tem cooperado com a Administração Pública Regional e tem actuado com a consciência da sua Utilidade Pública, demonstrando que se dedica ao bem estar da comunidade;

Obtidos os pareceres favoráveis da Secretária Regional Adjunta da Presidência, da Direcção Regional da Educação Física e Desporto e da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, e tendo em conta que, a “Associação de Voleibol da Ilha Terceira”, se enquadra no disposto no n.º 1 do artigo 1.º, no artigo 2.º, e no n.º 2 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, diploma que aprova o estatuto das pessoas colectivas de Utilidade Pública;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de Março, uma vez que, a associação em causa, exerce a sua actividade em exclusivo na Região Autónoma dos Açores, e nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro, decido:

1. Declarar de utilidade pública a “Associação de Voleibol da Ilha Terceira”, com sede sita na Rua Tomé Belo de Castro, Pavilhão Multiusos, sala 5, freguesia da Sé, concelho de Angra do Heroísmo.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Junho de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

